

## PORTARIA N.º 1782/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Venâncio Aires  $N^{\circ}$  07/2018;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 28/06/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor ANDRÉ SIEBENEICHLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2008 a 2013, a ser usufruída no período de 24/09/2018 a 22/12/2018.

Pelotas, 29 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 03/07/2018 15:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1514

Código de Autenticação: d38f6832ab

